

1º

O presente concurso, na modalidade de tómbola, decorre de 5 a 14 de julho, no espaço da Expomadeira 2024 (Estádio do Marítimo).

2º

A operação do sorteio realiza-se às 23h00, do dia 14 de julho, junto à tómbola que se encontra no evento, na presença de um membro da Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara de Comércio e Indústria da Madeira.

3º

- 1 – Serão contemplados 10 premiados com cabazes de produtos e serviços, oferecidos por empresas participantes no evento.
- 2 - Os artigos que compõem os cabazes a sortear são vários e de natureza diversa.
- 3 - O valor mínimo de cada cabaz é de 20 €.
- 4 - Os prémios serão atribuídos aos portadores dos cupões extraídos.
- 5 - Os bilhetes que não estiverem legíveis e sem identificação (nome) e contacto (endereço ou telefone) serão anulados, sendo retirado outro em substituição.
- 6 – Os prémios não poderão ser reclamados em valor monetário.
- 7 – O prazo de reclamação dos prémios é de noventa dias, a contar da data dos sorteios.

4º

- 1 - Todas as pessoas que depositarem na tómbola Bilhetes de Entrada EXPOMADEIRA (a saber: bilhetes Simples, de Família e Convite), poderão habilitar-se ao sorteio.
- 2 – A tómbola permanecerá exposta entre os dias 5 a 14 de julho, no Estádio do Marítimo, onde decorre a Expomadeira 2024.

5º

- 1 - Qualquer situação omissa neste Regulamento será decidida pelas entidades fiscalizadoras.

Sorteio n.º 036/2024, autorizado pela Autoridade Regional das Atividades Económicas